

**REGULAMENTO GERAL DA SELETIVA PARA PARTICIPAR DA I OLIMPIADA DA
ADVOCACIA 2023 EM GOIANIA DOS DIAS 03 AO DIA 08 DE JULHO**

I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A seletiva ocorrerá entre 27 de abril a 06 de maio de 2023 em Rio Branco-Acre e têm por finalidade a escolha dos representantes de cada categoria para a participação na I Olimpíadas da Advocacia 2023, na Cidade de Goiânia dos dias 03 a 08 de julho de 2023.

II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º - As seletivas são promovidas pela Caixa de Assistência dos Advogados de Acre – CAAAC, e regulam-se, genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento.

Art. 3º - A “Coordenação das seletivas” é formada pelos órgãos e membros abaixo especificados:

- I. Presidente e demais Diretores da CAA/AC;
- II. Comissão de Esportes da OAB/AC;

Art. 4º - Caberá à “Comissão de Esportes da OAB/AC”, por seus respectivos membros:

- a) Fazer cumprir o presente regulamento;
- b) Convocar reuniões extraordinárias;
- c) Decidir sobre a conduta de todos aqueles subordinados a este Regulamento;
- d) Resolver os casos omissos.

III - DAS MODALIDADES

Artigo 5º segue as modalidades da Seletiva são:

VOLEIBOL DE PRAIA MASCULINO E FEMININO.
VOLEI DE QUADRA MASCULINO E FEMININO.
BEACH TENNIS DUPLA MASCULINO E FEMININO
CORRIDA 5KM E 10KM
FUTEBOL SOCIETY 7 – CATEGORIA MASCULINA E FEMININA
FUTVOLEI MASCULINO E FEMININO.
NATAÇÃO
FUTEBOL LIVRE

Haverá ainda a inscrição para as modalidades fixas da I Olimpíadas da Advocacia 2023 nas seguintes modalidades:

JUDO
JIU-JITSU
CROSS
TÊNIS

Podendo haver inscrição para as modalidades por adesão:

CORRIDA 5KM E 10KM
BASQUETE 3X3
FUTMESA
SINUCA
TIRO ESPORTIVA
XADREZ

IV - DATAS E LOCAIS DOS JOGOS

Art.6º - Os jogos referentes serão realizados nos locais a seguir designados:

I - A modalidade de vôlei de praia, beach tennis, futebol Society 7, futvolei serão realizadas na sede campestre da OAB/AC, nos seguintes dias e horários abaixo:

MODALIDADE	DATA	HORÁRIO
Vôlei de praia	29/04/2023	8h
Beach Tennis	06/05/2023	15h
Futebol Society 7	29/04/2023	Dia inteiro
Futvolei	29/04/2023	15h

II - A modalidade de natação ocorrerá nos dias 29/04 a 30/04/2023 na AABB;

IV - A corrida será realizada no dia 06/05/2023, as 6h30m, no parque do Ipê;

V – a modalidade de vôlei de quadra ocorrerá no dia 04/05/2023 as 19 horas na escola Armando Nogueira;

§1º - As modalidades sugeridas para o campeonato apenas ocorrerão se tiver o número mínimo de 02 (duas) equipes ou 02 (dois) atletas por modalidade, a modalidade que não tiver o número mínimo de inscrições servirá para a inscrição nas Olimpíadas Nacionais, contudo não haverá seletiva local, ocorrendo a seletiva nas demais modalidades.

§2º - É facultada a CAAAC a mudança de datas e locais, diante de eventuais imprevistos, fazendo-se a devida publicidade através de e-mail aos inscritos e via site da CAA/AC;

V- DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º –As inscrições poderão ser realizadas no período de 19/04/2023 a 25/04/2023 e apenas a inscrição de toda a equipe ou individual no caso da corrida e Natação, sendo sorteado a equipe antes das competições a depender da modalidade.

Para proceder nas inscrições deverá preencher a ficha de inscrição que será disponibilizada no site da OAB/AC.

Após a inscrição deve ser encaminhada a declaração de capacidade física devidamente assinada (física ou digitalmente) por e-mail para a **CAAAC (inscricoes@caaac.org.br)** até as **23h59min** do dia 25/04/2023, cujo modelo está disponível ao final do presente Edital.

§ 1º. – A inobservância de qualquer dos prazos, documentos e demais exigências constantes no presente regulamento, ensejará no cancelamento da inscrição do atleta e/ou da equipe irregular.

VI - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 8º - A garantia de participação nos jogos se dará com a inscrição prévia, nos termos do presente Regulamento, poderão participar dos Jogos:

- I- Advogados com inscrição na seccional de Acre;
- II- 02(dois) estagiários devidamente inscritos na OAB/AC, no caso do futebol feminino e volei;

Art. 9º - Será permitida a inscrição e a participação de um atleta em 02(duas) modalidades coletivas e/ou 03(três) modalidades com a inclusão da corrida, cabendo ao mesmo a responsabilidade decorrente de eventuais problemas de incompatibilidade de horários e locais das disputas.

Parágrafo Único: Em nenhuma hipótese a organização da competição autorizará o atraso na realização de qualquer partida em decorrência da indisponibilidade do atleta que encontrar-se disputando em outra modalidade.

Art. 10 - A “Coordenação Geral das Olimpíadas” não se responsabilizará por eventual incompatibilidade de datas ou de horários na prática esportiva pelos atletas ou equipes face a estrutura da tabela de jogos.

Art. 11 – Antes de cada partida, os Atletas deverão dirigir-se à mesa e comprovar sua identificação mediante apresentação da Carteira da OAB/AC e ou de estagiário. A não apresentação do referido documento, impedirá a participação no jogo;

Art. 12 – As substituições de atletas nas equipes poderão ser efetuadas, mediante contato do responsável pela equipe com a Comissão Organizadora, pelo e-mail: **inscricoes@caaac.org.br**, mediante envio da documentação necessária ou entrega da

mesma, impreterivelmente até o encerramento do congresso técnico, sob pena de indeferimento.

Art. 13 - Os participantes serão considerados conhecedores da legislação esportiva aplicável e das condições contidas neste Regulamento.

Parágrafo Único: Todas as solicitações e informações relativas ao evento devem ser encaminhadas ao seguinte e-mail: **inscricoes@caaac.org.br**.

VII - DAS PUNIÇÕES

Art. 14 - A equipe que utilizar um atleta que já participou da competição por outra (s) equipe (s), perderá os pontos relativos à partida;

Parágrafo Único – A equipe que utilizar atleta sem estar em situação regular ou descumprir algum item do regulamento, será considerada perdedora da partida que vier participar, com os pontos sendo revertidos para a equipe adversária.

VII - DA DISCIPLINA E DOS PROTESTOS

Art. 15 – Durante a realização do evento, a Comissão de Justiça e Disciplina das Olimpíadas, será exercida por 03(três) membros, sendo a Presidente da CAAAC, 01(um) indicado pela da Diretoria da Caixa de Assistência da OAB/AC e 01(um) indicado pela Comissão de Esportes da OAB/AC.

Art. 16 – Compete à Comissão de Justiça e Disciplina das olimpíadas:

- a) Apreciar e julgar as infrações cometidas pelos integrantes dos jogos;
- b) Fazer cumprir o regulamento dos jogos e as regras das modalidades, tomadas decisões cabíveis;
- c) Julgar os recursos e protestos oriundos da competição e de casos omissos;



Art.17 – As decisões da Comissão de Justiça e Disciplina das olimpíadas produzirão efeitos imediatos, sem possibilidade de recurso, ficando os agentes sujeitos à desclassificação da modalidade e/ou eliminação dos jogos, conforme gravidade do caso.

Art. 18– No caso de alguma equipe sentir-se prejudicada por qualquer irregularidade, poderá realizar um protesto através de seu representante, devendo dirigir-se à Comissão de Justiça e Disciplina, formalizando-o por escrito, em prazo não superior a 30 (trinta) minutos após a realização da partida.

§ 1º - É vedada a utilização da súmula de jogo para efetuar protestos de qualquer natureza.

§ 2º - Os protestos serão julgados pela Comissão de Justiça e Disciplina, imediatamente após a formalização dos mesmos e suas decisões repassadas exclusivamente aos representantes das equipes envolvidas.

VIII - DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 19 – A organização das competições e os sistemas de disputa das modalidades serão elaborados de acordo com o número de atletas e equipes inscritas, observando-se o período disponível para a sua realização.

Art. 20 - Após o encerramento do prazo das inscrições, a Comissão Organizadora dos Jogos elaborará a forma de disputa de cada modalidade e as respectivas tabelas de jogos, que serão disponibilizadas nos canais oficiais de comunicações.

IX - DA ARBITRAGEM

Art. 21 - Os árbitros das competições serão contratados e designados pela Comissão Organizadora dos Jogos, não sendo admitido qualquer tipo de veto por parte dos atletas e equipes participantes do evento.

Art. 22 - É obrigatório que os árbitros atuem uniformizados, com conhecimento das regras atuais das respectivas confederações de suas modalidades, e com as diretrizes definidas pela coordenação específica que consta neste regulamento.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23- Aos atletas participantes caberá a responsabilidade de averiguar suas próprias capacidades físico-orgânicas para a prática desportiva, assumindo totais responsabilidades consoante declaração objeto do ANEXO I, documento indispensável para a efetivação da inscrição.

Art. 24 - As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas, com camisas numeradas e de acordo com o Código de Ética e Disciplina da OAB, especialmente no que se refere à publicidade, sob pena de ficarem impedidas de participar da competição.

Parágrafo único - As despesas com os seus respectivos materiais esportivos serão de responsabilidade exclusiva de cada atleta ou patrocinador.

Art. 25 – Qualquer dispositivo deste Regulamento poderá ser alterado pela Comissão Organizadora, antes do início das competições, a fim de viabilizar a realização das mesmas.

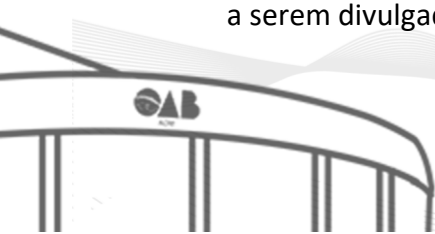
Art. 26 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora na qual surgir o impasse.

Art. 27– Todos os participantes dos Jogos deverão ter conhecimento deste Regulamento.

Parágrafo Único - Todas as solicitações e informações relativas ao evento devem ser encaminhadas ao seguinte e-mail: **inscricoes@caaac.org.br**.

XI – DO CONGRESSO TÉCNICO

Os congressos técnicos das modalidades serão realizados no mesmo dia, hora e local a serem divulgados oportunamente, onde serão realizados sorteios e tabela dos jogos.



Rio Branco-Acre, 16 de abril de 2023.

Diretoria Caixa de Assistência dos Advogados de Acre – Gestão 2022/2024

Presidente: Laura Cristina Lopes de Sousa

Vice Presidente: Tobias Levi de Lima Meireles

Secretario-Geral: Ruth Souza Araújo Barros

Secretário- Adjunto: Raiff Pimentel Soares

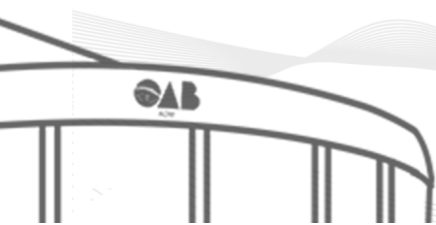
Tesoureira: Raue Sarkis Bezerra

Comissão de Esporte e Lazer OAB/AC 2022/2024

Presidente: Heraclio Queiroz dos Santos

Vice Presidente: Caren Oliveira de Araújo

Secretario-Geral: Lana dos Santos Rodrigues Santiago



Alameda Ministro Miguel Ferrante, nº 450
Bairro Portal da Amazônia - Rio Branco/AC - CEP: 69.915-632

✉ oabac@oabac.org.br 🌐 www.oabac.org.br ☎ (68) 3216-4000

ANEXO I - DAS NORMAS TÉCNICAS DE CADA MODALIDADE

1. VÔLEI DE PRAIA (MASCULINO E FEMININO)

Art. 1º - A competição de voleibol de praia será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol, e pelo que dispuser o presente regulamento.

Art. 2º - Será permitida a inscrição das duplas (masculino e feminino).

Art. 3º - A forma de disputa e o sorteio serão definidos após o encerramento das inscrições.

Art. 4º - Os jogos serão disputados em 18 pontos, sem vantagem, até o máximo ilimitado, trocando de lado a soma de seis (6) pontos e de seus múltiplos no placar.

Art. 5º - Em caso de empate 17 a 17 vencerá a dupla que conseguir a diferença de dois (2) pontos ou chegar aos 21 pontos primeiro a seu favor no placar.

Art. 6º -teremos 3 set's. Sendo 2 set's de 18 pontos e caso necessário teremos o último de 15 pontos virando em múltiplos de 5 pontos.

Art. 7º - Uma equipe perderá o jogo por "WO" (desistência) se no horário programado para o início da partida, quando chamada pela coordenação, a equipe não estiver presente na quadra de jogo com o número mínimo exigido de jogadores prontos para jogar, com tolerância de 15 minutos a partir do horário pré-agendado para o início da partida. A vitória por "WO" equivalerá ao escore máximo.

2. BEACH TENNIS

Art. 1º - A competição de Beach Tennis será regida pelas regras oficiais da modalidade, e pelo que dispuser o presente regulamento.

📍 Alameda Ministro Miguel Ferrante, nº 450
Bairro Portal da Amazônia - Rio Branco/AC - CEP: 69.915-632

✉ oabac@oabac.org.br 🌐 www.oabac.org.br ☎ (68) 3216-4000

Art. 2º - A modalidade Beach Tennis, será disputada em categoria única (Open). As disputas acontecerão em sistema de grupos e seguirão as divisões de acordo com a quantidade de inscritos.

Art. 3º - A forma de disputa, bem como forma de pontuação serão definidos após o encerramento das inscrições.

Art. 4º - Na modalidade Beach Tennis, nas categorias masculino/feminino, as equipes obrigatoriamente serão compostas somente por advogados.

Art. 5º - As chaves serão disputadas em grupos. Os jogos serão disputados em 06 (seis) games e set único. Cada grupo clássico 02 (duas) equipes para a fase eliminatória. Na fase eliminatória os jogos são disputados em 08 (oito) games e set único.

Art. 6º - Uma equipe perderá o jogo por "WO" (desistência) se no horário programado para o início da partida, quando chamada pelo árbitro, a equipe não estiver presente na quadra de jogo com o número mínimo exigido de jogadores prontos para jogar, com tolerância de 15 minutos a partir do horário pré-agendado para o início da partida.

§ 1º - A vitória por "WO" equivalerá ao escore máximo.

3. CORRIDA

Art. 1º - A competição de corrida será regida pelas regras oficiais da modalidade, e pelo que dispuser o presente regulamento.

Art. 2º - A competição será disputada em uma série Masculina e outra Feminina, ambas com um percurso de aproximadamente 10 km.

4. NATAÇÃO (FEMININO E MASCULINO)

Art. 1º – Serão disputadas pelas categorias masculina e feminina, as seguintes provas: 50M BORBOLETA; 50M COSTAS; 100M LIVRE; 50M PEITO; 100M COSTAS; 100M LIVRE; 100 M PEITO;

• CATEGORIA: GERAL - MASCULINO E FEMININO;

Art. 2º- A classificação final será pelos melhores tempos.

5 . FUTEVÔLEI

Art. 1º - Cada equipe pode fazer a inscrição de até 02(dois) advogados(as).

Art. 2º - Os jogos serão disputados em 18 pontos, sem vantagem, até o máximo ilimitado, trocando de lado a soma de seis (6) pontos e de seus múltiplos no placar.

Art. 3º -Em caso de empate 17 a 17 vencerá a dupla que conseguir a diferença de dois (2) pontos ou chegar os 21 pontos primeiro a seu favor no placar.

Art. 4º -Teremos 3 set's. Sendo 2 set's de 18 pontos e caso necessário teremos o último de 15 pontos virando em múltiplos de 5 pontos.

Art. 5º -Cada dupla terá direito a um tempo de 1 minuto por set.

Art. 6º - A bola poderá ser tocada com qualquer parte do corpo, exceto as mãos, antebraços e braços. A bola deve ser nitidamente tocada, não podendo ser tocada duas vezes seguidas pelo mesmo atleta (dois toques).

6. FUTEBOL 7

Art. 1º - A competição de futebol 7 será disputada de acordo com as regras oficiais da modalidade e pelo que dispuser o presente regulamento.

Art. 2º - Será permitida a inscrição de mínimo de 10 (dez) atletas e o máximo de 20 (vinte) atletas nas seguintes categorias: Livre Feminino, Master Masculino, Super Master Masculino e Sênior Masculino.

Art. 3º - A categoria Master Masculino exige a idade mínima de 35 anos, a categoria Super Master Masculino exige a idade de mínima de 45 anos e a categoria Sênior Masculino exige a idade de mínima de 53 anos. Para todos os casos será considerada a idade que o atleta terá em 31/12/2023.

Art. 4º - Será admitido 01 (um) goleiro com idade livre para a categoria Master Masculino, será admitido 01 (um) goleiro com idade mínima de 35 anos para a categoria Super Master Masculino e será admitido 01 (um) goleiro com idade mínima de 45 anos para a categoria Sênior Masculino. Para todos os casos será considerada a idade que o atleta (goleiro) terá em 31/12/2023;

§1º As equipes de Fut7 poderão inscrever, no máximo, 02 (dois) estagiários.

§2º Os atletas inscritos não poderão ser substituídos ou retirados da inscrição, nem estar inscritos em 02 (duas) equipes ou seccionais.

Art. 5º - As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas, com camisas numeradas.

a) O uniforme dos atletas consiste de: camisa de meia manga ou longa, calção, meias;

Art. 6º – A forma de disputa, bem como o tempo de jogo serão definidos após o encerramento das inscrições.

§ 1º - Cada equipe poderá solicitar apenas 1 (um) “tempo técnico”, de 1 minuto, em cada período da partida.

§ 2º – Após a 5ª falta da equipe em cada período, as cobranças serão feitas mediante tiro livre direto, sem barreira.

Art. 7º - Cada equipe de futebol contará em campo com 8 (oito) atletas, sendo 1 (um) goleiro e 7(sete) atletas de linha.

§ 1º - Se durante a partida, o número de jogadores de uma equipe ficar inferior a 5 (cinco), a mesma será encerrada e tal equipe será considerada perdedora do jogo.

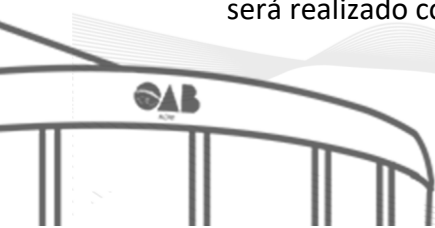
§ 2º - Se a equipe considerada vencedora estiver com a vantagem no momento do encerramento da partida de que trata o artigo anterior, a contagem nesta ocasião será mantida, acrescentando-se mais um gol a seu favor. Porém em caso contrário, ou de empate, a equipe infratora perderá o jogo por 3x0.

§ 3º - Uma partida declarada interrompida pelo árbitro por qualquer motivo que nenhuma das equipes tenha dado causa, tendo já transcorrido 75% ou mais do tempo regulamentar, será considerada conclusa.

§ 4º - Uma partida suspensa ou interrompida antes dos 75% do tempo regulamentar, por qualquer dos motivos previstos no parágrafo anterior, será continuada em outro horário, a ser marcado pela Comissão Organizadora.

Art. 8º - Uma equipe perderá o jogo por “WO” (desistência) se no horário programado para o início da partida, quando chamada pelo árbitro, a equipe não estiver presente no campo de jogo com o número mínimo exigido de jogadores prontos para jogar, com a tolerância de 15 minutos a contar do horário agendado para início da partida.

Art. 9º - As equipes inscritas se enfrentarão em partidas eliminatórias, cujo sorteio será realizado consoantes as inscrições deferidas.



Art. 10 - Nas partidas que terminarem empatadas em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, será procedida a cobrança de uma série de 3 (três) penalidades máximas, de forma alternada, com atletas diferentes. Persistindo o empate, continuarão as cobranças (com atletas diferentes), de uma em uma penalidade, até surgir o vencedor.

Art. 11 - O calçado a ser utilizado nas competições será chuteira apropriado para o futebol 7, sendo vedada a entrada em campo de chuteira com travas ou descalço.

Art. 12 - Não haverá limite para o número de substituições. Parágrafo Único - As substituições serão efetuadas sem precisar informar os árbitros, bastando comunicar ao mesário.

Art. 13 - O atleta expulso de uma partida terá que cumprir suspensão automática (uma partida), independente da fase em que se encontre a disputa.

§ 1º - Os atletas ou equipe que apresentarem conduta disciplinar inadequada poderão ser eliminados da competição, conforme julgamento da Comissão Disciplinar.

§ 2º - As equipes que forem julgadas pela Comissão Disciplinar e eliminadas do campeonato terão validados seus jogos anteriormente disputados e, também, os posteriores, para efeito de pontos, para as equipes adversárias, sendo que estes terão como resultado o escore de 3x0.

§ 3º - A equipe que, através de seu capitão ou representante, a pedido do árbitro, não providenciar, em 2 (dois) minutos, a retirada de atleta expulso do jogo, ou ainda se recusar a iniciar ou reiniciar um jogo suspenso por qualquer motivo, será considerada vencida.

§ 4º - O atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos estará automaticamente suspenso da próxima partida de sua equipe.

§ 5º - A equipe que utilizar atleta suspenso, perderá os pontos para a equipe adversária.

Artigo 14. As partidas serão regidas de acordo com as regras oficiais do Futebol 7 Society, adotadas pela Confederação de Futebol 7 Brasil e serão disputadas em campos de grama natural.

§ 1º Cada partida terá a duração de 50 minutos, divididos da seguinte maneira: 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com 5 (cinco) minutos de intervalo.

§ 2º É obrigatório o uso de chuteiras society e caneleiras para todos os atletas presentes em campo, inclusive o goleiro. Não será permitido, em hipótese alguma, o uso de chuteiras com travas nos campos de Futebol Society. O atleta que estiver em campo durante o jogo, atuando sem algum dos itens obrigatórios para o uniforme, será advertido com cartão amarelo.

Artigo 15. O W.O. será aplicado nas seguintes situações;

a) Se a equipe não entregar a documentação de, no mínimo, 7 (sete) atletas e pronta para jogar em até 15 (quinze) minutos após a liberação da quadra pelo árbitro, anunciada com um apito.

Parágrafo Único: Em nenhuma hipótese será dado o W.O. antes do horário marcado para o início da partida.

Artigo 16. Havendo W.O., será considerado o placar de 3x0 em favor da equipe presente e a equipe perdedora.

7. FUTEBOL 11

Art. 1º - Cada equipe deverá ter inscrito um mínimo de 15 (quinze) atletas e o máximo de 30 (trinta) atletas.

Art. 2º - As equipes de Futebol 11 poderão inscrever, no máximo, 02 (dois) estagiários do curso de direito, devidamente inscritos em suas seccionais.

Art. 3º - Os atletas inscritos não poderão ser substituídos ou retirados da inscrição, nem estar inscritos em 02 (duas) equipes em seccionais diversas, mesmo que possua inscrição em mais de uma seccional, sendo que neste caso o atleta será considerado integrante da equipe em que realizar sua primeira atuação.

Art. 4º - As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas, com camisas numeradas.

b) O uniforme dos atletas consiste de: camisa de meia manga ou longa, calção, meias;

Art. 5º – A forma de disputa, bem como o tempo de jogo serão definidos após o encerramento das inscrições.

8. VÔLEI DE QUADRA (FEMININO E MASCULINO)

📍 Alameda Ministro Miguel Ferrante, nº 450
Bairro Portal da Amazônia - Rio Branco/AC - CEP: 69.915-632

✉ oabac@oabac.org.br 🌐 www.oabac.org.br ☎ (68) 3216-4000

Art. 1º - A modalidade será disputada na categoria Livre, sem limite de idade.

Artigo 2º. Cada equipe deverá ter inscrito um mínimo de 06 (seis) atletas e o máximo de 12 (doze) atletas.

Artigo 3º. As equipes poderão inscrever até 02 (dois) estagiários(as) do curso de Direito, devidamente inscritos(as) em suas seccionais.

Art. 4º - Os jogos serão disputados em 02 (dois) sets vencedores de 25 pontos. Havendo a necessidade, a disputa se dará por tie-break de 15 (quinze) pontos.

Artigo 5º. Cada equipe terá direito a 02 (dois) pedidos de tempo por set, não havendo tempo técnico.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu _____, declaro ter plenas condições físicas para participar dos jogos Estaduais, organizados pela CAAAC, responsabilizando-me pelos riscos, acidentes e problemas físicos ou fisiológicos que porventura ocorram ou venham a ocorrer.

Ficam, portanto, os promotores, patrocinadores, organizadores e a direção técnica do evento, isentos, em meu nome e de meus sucessores, de qualquer responsabilidade decorrente de acidente ou atos indisciplinados havidos antes, durante ou após os jogos.

Declaro que gozo de boa saúde e, ainda, estou em condições físicas e fisiológicas para participar dos jogos e que fui orientado a fazer exame médico antes do evento.

Autorizo aos promotores a usarem qualquer imagem fotográfica ou de vídeo, para fins de divulgações e ou promoções vinculadas ao evento.

Local, data.

Assinatura

